



ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2022

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se a Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, Helio Humberto Lima Filho - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com a finalidade de receber propostas destinadas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVACQUA**, conforme discriminações no Anexo 02, integrante do Edital de Pregão Presencial nº. 014/2022.

Compareceram as seguintes empresas, conforme discriminações em protocolo, com seus respectivos representantes legais presentes assim credenciados:

- 1- CRISTAL ELÉTRICA EIRELI-EPP**, sediada na Rua Floriamélia, s/nº, Bairro Vila da Penha, Mimoso do Sul-ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.526.290/0001-65, representada pelo Sr. Marcio Gasparelo Soares, portador da CI nº. 1.572.458 SSP-ES;
- 2- OGT CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na Av. Eldes Scherrer Souza, nº. 975, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, Serra-ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.747.081/0001-63, representada pelo Sr^a. Lunay Caroline Dias de Oliveira, portadora da CI nº. 3.583.205 SPTC-ES;
- 3- CJ DETOGNI MATERIAL ELÉTRICO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, sediada na Rua Projetada A, nº. 56, Bairro Loteamento São José, Castelo-ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.728.206/0001-01, representada pelo Sr. Carlos José De Togni, portador da CI nº. 327.265 SPTC-ES;
- 4- FORÇA SERVICE LTDA-ME**, sediada na Av. Domingos Martins, s/nº, Bairro Centro, Matarazes-ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.122.994/0001-75, representada pelo Sr. Lucas Mendes Mion, portador da CI nº. 73.398 MT-ES.

Cumpri-nos esclarecer e registrar que no serviço pretendido, objeto deste pregão, considera-se que estão inclusos os materiais necessários para a execução do mesmo, conforme cláusula contratual 5.1, letra h, *“Responsabilizar-se pela integral realização dos serviços”*, porém não deixou bem claro a inclusão a exigência de forma mais expressiva.

Diante ao fato as empresas participantes e presentes, não mensuraram em suas propostas a inclusão do material que é necessário para a realização dos serviços, não sendo viável seguir com o certame, sem prejuízo dos mesmos.

Dessa forma a Comissão de Licitação, juntamente como Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, deliberam pela **REVOGAÇÃO** desta licitação, devendo ser corrigido o vício e aberto novo processo licitatório.

Foram devolvidos os Envelopes nº 01 e nº 02 (Proposta e Habilitação) aos representantes das empresas presentes.

Nada mais a relatar de destaque sobre o **Pregão Presencial nº. 014/2022**, a Pregoeira, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio e demais presentes, determinaram a lavratura da presente Ata, que vai assinada por todos, para que a mesma reproduza os fatos que aqui ocorreram e que sirva de instrumento e testemunha hoje e sempre deste ato de licitação na Modalidade de Pregão Presencial.

Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira

William de Araujo Constantino
Equipe de Apoio



Bárbara Alves Costa
Equipe de Apoio

Helio Humberto Lima Filho
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Participantes:

CRISTAL ELÉTRICA EIRELI-EPP
Representante

OGT CONSTRUÇÕES LTDA
Representante

CJ DETOGNI MATERIAL ELÉTRICO E SERVIÇOS LTDA-EPP
Representante

FORÇA SERVICE LTDA-ME
Representante